



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

## DECRETO Nº 3.117, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que o dia 08 de dezembro de 2022 é feriado municipal, conforme Lei Municipal nº 1.197, dedicado a celebração da “Santíssima Imaculada”;

**CONSIDERANDO** o elevado significado religioso para o povo desta municipalidade, e que cumpre aos poderes públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, religioso, cívico ou patriótico;

**CONSIDERANDO** que a data se dará em uma quinta-feira e que a decretação de ponto facultativo na sexta-feira possibilitará aos servidores públicos municipais um maior período de descanso a esta classe tão laboriosa;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira.

**Art. 2º** Na data mencionada no artigo 1º deste Decreto não funcionarão as repartições da Administração Municipal, ressalvada as atividades tidas como serviços essenciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 06 de dezembro de 2022.

